



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 611

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Altera o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vale do Paraíso.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 923 de 18 de julho de 2014;

Considerando as informações prestadas no Memorando nº 01/2018 sobre a necessidade de se alterar o auxílio alimentação...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor mensal do auxílio – alimentação de que trata a Lei nº 923 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WELLINGTON TON GUSMÃO
Presidente